



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 11230/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 1º de julho de 2021.

Senhora Prefeita,

Comunico-lhe que o Diretor de Controle Externo dos Município – DCEM, no exercício da competência que lhe foi delegada, Portaria nº 01/2021, publicada no Diário Oficial de Contas em 05/02/2021, pelo Conselheiro Gilberto Diniz, Relator do processo autuado sob o n. 1101527 – Representação, determinou a intimação de V. Exa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, adote as providências necessárias à instrução do processo, nos termos do despacho disponibilizado em 25/06/2021, peça n. 12, cópia anexa.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br). Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira  
Diretora  
Secretaria da Primeira Câmara  
(assinado digitalmente)

Exma. Sra.  
Sandra Maria Fonseca Cardoso  
Prefeita Municipal de Ibiaí  
lasb

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br)

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)